



PLANO DE DADOS ABERTOS

Município de
Alegre/ES

2025-2028

Plano de Dados Abertos

INTRODUÇÃO

O Decreto Municipal nº 12.757/2022 instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Alegre/ES, visando garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos e sociedade aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Municipal.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o instrumento que organiza o planejamento das ações de implementação e promoção da abertura de dados dos órgãos e entidades municipais.

Dentre os principais objetivos da Política, cabe destacar:

- Promover a publicação de dados contidos em bases governamentais sob a forma de dados abertos;
- Aprimorar a cultura de transparência pública;
- Franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Executivo Municipal;
- Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

A primeira edição do PDA da Prefeitura Municipal de Alegre foi elaborada no ano de 2021 e contou com o envolvimento de todas as Unidades Gestoras, sempre considerando as premissas do interesse público, publicidade e transparência na administração pública.

CENÁRIO INSTITUCIONAL

A política de transparência adotada pela Prefeitura Municipal de Alegre é um dos pilares centrais na construção do PDA 2025-2028.

Todas as etapas do processo foram conduzidas de maneira aberta e participativa entre as unidades envolvidas.

O compromisso com a transparência visou o fortalecimento da confiança da sociedade nas ações governamentais, a fim de promover uma gestão pública responsável e inclusiva.

O envolvimento das áreas da Prefeitura de Alegre na construção do PDA foi essencial para a elaboração de um plano que reflita as reais necessidades e potencialidades do ente municipal.

Este processo garante que o PDA 2025/2028 seja um documento alinhado com os anseios de todos os atores envolvidos.

A edição do Decreto Municipal nº 12.757/2022, deu início a promoção da abertura da base de dados do Governo Municipal.

OBJETIVO GERAL

Promover a abertura de dados da Prefeitura Municipal de Alegre, garantindo o interesse público, a publicidade, a transparência e a eficiência.

Busca-se o aumento da disseminação de dados que contenham informações de interesse da sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, com o objetivo de fortalecer a cultura de abertura de dados, contribuir para a tomada de decisão por gestores públicos e incentivar o controle social e o desenvolvimento de novos negócios.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar o acesso às informações úteis e necessárias;
- Fornecer dados atualizados;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância e o potencial da utilização dos dados publicados;
- Estimular o controle social;
- Incrementar os processos de transparência ativa;
- Construção de políticas públicas adequadas;
- Melhorar a relação entre Estado e Sociedade;
- Aumentar a confiabilidade da sociedade na gestão;
- Apurar a demanda de dados e as prioridades de abertura;
- Disponibilizar o modelo de PDA da Prefeitura Municipal de Alegre para auxiliar outros órgãos no processo de desenvolvimento de seus planos;

CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A abertura dos dados da Prefeitura Municipal de Alegre foi conduzida e executada com base nas etapas descritas a seguir:

1. Introdução do assunto nos Órgãos Municipais;
2. Seleção dos pontos focais nas Unidades Gestoras;
3. Consolidação do inventário de dados;
4. Promoção da participação social;
5. Montagem da matriz de priorização;
6. Designação de um cronograma de abertura;
7. Designação de um cronograma de fomento;
8. Registro de todos os passos anteriores;
9. Aprovação e publicação.

DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

A abertura das bases de dados foi planejada para, sobretudo, atender às premissas do interesse público, publicidade, transparência. Desse modo, durante a priorização da abertura de bases, adotou-se um conjunto de critérios voltados a esses princípios, sendo:

- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado;
- Grau de relevância para o cidadão;
- Estímulo ao controle social.

O Portal da Transparência da Prefeitura de Alegre adota padrões e diretrizes estabelecidos por instituições de referência internacional, como o *W3C (World Wide Web Consortium)*¹ e a *Open Knowledge Foundation*.² De acordo com esta última, “dados são considerados abertos quando podem ser livremente utilizados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa, desde que, no máximo, haja o reconhecimento da autoria e o compartilhamento sob a mesma licença”. Essa definição baseia-se em três princípios fundamentais:

1. **Disponibilidade**, que exige que as informações estejam acessíveis integralmente, preferencialmente via internet, em formato conveniente e passível de modificação;
2. **Redistribuição**, que permite o compartilhamento e reutilização, inclusive com a integração a outros conjuntos de dados; e
3. **Universalidade**, que assegura o uso irrestrito por qualquer indivíduo ou grupo, sem limitações quanto ao fim comercial, educacional ou qualquer outra finalidade.

Deste modo, as bases de dados programadas para publicação em formato aberto estão catalogadas no Portal de Dados Abertos, disponível no Portal de Transparência da Prefeitura de Alegre, sendo possível a realização de consultas segmentadas por ano, com opção de exportação dos documentos em múltiplos formatos estruturados, incluindo *JSON*, *TXT*, *CSV* e *XML*.

PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Esse processo foi realizado de forma automática, a partir da disponibilização da informação no Portal da Transparência, considerando-se sempre as seguintes premissas:

1. Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rapidamente possível, em formato não-proprietário;
2. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, considerando a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
3. Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;

¹ O World Wide Web Consortium (W3C) é uma organização internacional sem fins lucrativos de interesse público, onde organizações associadas, uma equipe em tempo integral e o público trabalham juntos para desenvolver padrões para a web. Fundado pelo inventor da web, Tim Berners-Lee, e liderado pelo presidente e CEO Seth Dobbs e um conselho de administração, a missão do Web Consortium é levar a web ao seu pleno potencial. <Disponível em: <https://www.w3.org/about/>>. Acesso em 02/07/2025.

² Open Knowledge Foundation (OKF) é uma rede global sem fins lucrativos que promove e compartilha informações gratuitamente, incluindo conteúdo e dados. Utiliza e desenvolve ferramentas cívicas, projetos, análises de políticas públicas, jornalismo de dados e promove o conhecimento livre nos diversos campos da sociedade. Na esfera política, busca tornar a relação entre governo e sociedade mais próxima e transparente. Disponível em <<https://ok.org.br/sobre/>>. Acesso em 02/07/2025.

4. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal de Transparência da Prefeitura de Alegre.

SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Monitoramento e Controle: As ações de monitoramento são acompanhadas pela Secretaria Executiva de Controle e Transparência – SECONT, que sempre verifica se os dados previstos foram publicados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alegre, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.289/2013 e art. 35 da Lei Municipal nº 3.582/2020 (com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 008/2025).

Sustentação e Participação Social: A institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões, foi comunicada a todos os Órgãos Municipais por meio dos veículos de comunicação interna e à sociedade, por meio do Portal de Transparência da Prefeitura de Alegre.

Melhoria da Qualidade dos Dados: O PDA tem como premissa a publicação prioritária dos dados considerados relevantes para a sociedade o mais rapidamente possível e em formato não proprietário. Os problemas encontrados serão acompanhados e as melhorias serão propostas e executadas.

Com o intuito de, continuamente, aperfeiçoar as informações prestadas à sociedade, a SECONT irá executar ações que adequem aos melhores princípios e práticas que norteiam a abertura de dados de governos e instituições no mundo.

COMUNICAÇÃO

O cidadão poderá ainda utilizar o Sistema de Ouvidoria Municipal para se manifestar sobre este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar a Prefeitura Municipal de Alegre a respeito de problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

Alegre/ES, 02 de julho de 2025.

KASSIO VALADARES AMORIM
Secretário de Controle e Transparência
Decreto Municipal nº 13.967/2025